EDITAL Nº 004/2025

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E LOCAL DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022e na Lei Municipal n. 3.065/2023 e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na reunião ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Quilombo, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Especial Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal n.º 3.065/2023, e, o que prescreve este Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar os horários da capacitação a ser realizada pelos conselheiros e conselheiras tutelares;

CONSIDERANDO o pedido enviado através de Ofício pela empresa Fênix Instituto LTDA, responsável pela assessoria das Eleições Suplementares do Conselho Tutelar de Quilombo-SC.

RESOLVE:

ALTERAR os horários e o Local de realização do curso de formação aos Conselheiros Tutelares do Município de Quilombo, SC, gestão 2025-2028.

O horário e local do curso fica alterados para: 24 e 25 de outubro em turnos de manhã no horário das 7h30 as 11h30, tarde no horário de 13h as 17h e a noite das 18h as 21h, na Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na R. Presidente Juscelino, nº 240, Anexo a UNOPAR QUILOMBO-SC, cumprindo então, as 24 horas previstas do curso.

Maísa R. Maraga

Maísa Regina Maraga
Presidente do CMDCA